

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

EDITAL Nº 003/2024

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 003/2024**, nos seguintes termos:

1- Exclusão do subitem 22.1 – alínea “I”:

I) Não ser servidor público que tenha solicitado vacância de cargo ou emprego público que ocupa por outros motivos que não seja exoneração ou demissão;

2 – ALTERAÇÃO do subitem 13.16:

Onde se lê:

13.16. Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

Leia-se:

13.16. Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e os resultados **DEFERIDOS/INDEFERIDOS** serão divulgados em link específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

3 - Anexo I - INCLUSÃO da Condição de Trabalho para as especialidades abaixo arroladas:

Especialidades	ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO
----------------	--

	SANITARISTA, QUÍMICO
--	-----------------------------

Condição de Trabalho: O profissional poderá desempenhar atividades em espaços confinados, altura e de difícil acesso, sendo necessário o manuseio de equipamentos.

4 - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

WILSON BLEY LIPSKI

Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR